



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
8ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CRISTINA ADELAIDE CUSTÓDIO**



Lei de Criação nº 5.633, de 2-12-1970

Data da instalação: 6-11-1972

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 8-9-2017, p. 1.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 7h5min do dia vinte de setembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viegas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, nº 468 – 8º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Cristina Adelaide Custódio**, que em licença médica, se faz presente; pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Alfredo Massi**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Adalberto Mendes Salles; pelos servidores Alessandra Ferreira Viana, Christiana Gouvea dos Santos, Júnia Ferreira Valladares, Lílian Lopes Gonzaga, Mara Maria Magalhães dos Santos, Maria de Fátima Pereira de Melo, Rosana Parma de Souza Scarpelli, Silvana Santos Rocha, Tatiana Penna de Oliveira e Yonara Patricio Freitas e pelos estagiários Marcos Henrique Pereira Ciriaco Ribeiro e Liliane Vicentini Teixeira dos Santos. Ausentes os servidores Aline Torquetti Noronha e José Luiz de Freitas Campos, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.255 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 18-9-2017, apurando-se a média de 8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 123 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 74 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 155 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 72 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 387 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 253 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 18 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 64 autos de processos físicos com carga, das quais 15 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 7 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que não existem processos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 165 mandados expedidos em processos físicos e 752 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento em processos físicos e 27 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 12 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 35 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 18-9-2017, existem 29 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 18-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	235
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	50
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	829
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	46
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	539
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	16
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	185



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.673 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 709 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 949 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 15 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 18-9-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 18-9-2017, existem 24 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20-9-2017 havia 10 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 3 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 5 processos;
- c) **instrução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010819/17, 0010992/17, 0011010/17, 0010988/17, 0010997/17, 0011281/17, 0011282/17, 0011107/17, 0010237/16 e 0011188/15.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011107/17: processo sujeito ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0011107/17: 2ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id 60bc892, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processos na fase de execução para tentativa de conciliação, descumprindo o Ofício circular GVCR/7/2017, com a recomendação de inclusão de processos em pauta, preferencialmente em número não inferior a 6 por dia.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0011234/17, 0011233/17, 0011229/17, 0011666/17, 0011062/17, 0011034/17, 0010876/17, 0010806/17, 0010665/17, 0010591/17, 0010338/15, 0010642/15, 0010083/15, 0010063/15, 0010384/15, 0010523/15, 0011265/15, 0011001/15, 0010736/16, 0010204/16, 0010370/17, 0010430/17, 0011015/16, 0010925/17, 0011160/17, 0010901/17, 0011226/16, 0011112/16, 0010479/17, 0010714/17, 0010580/17, 0010776/17, 0010710/17, 0010719/17, 0010777/17, 0011300/15, 0011571/16, 0010071/16, 0011181/17, 0011222/17, 0010482/16, 0010263/17, 0011434/15, 0011102/17, 0011467/15, 0010290/15, 0010544/16, 0010544/16, 0010364/15, 0011182/16, 0010073/17, 0010130/16, 0011150/15, 0000121/14, 0010796/17, 0010832/17, 0010634/17, 0010371/17, 0011059/17, 0011826/16, 0011006/16, 0011066/17, 0010001/17 e 0011145/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos 01327/13, 01705/14, 01308/07, 01894/13, 01552/12 e 00272/15.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011102/17, 0010634/17, 0010371/17, 0010001/17, 0011145/17, 0010430/17, 0011160/17, 0010901/17 e 0010479/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011229/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9fec0e5 (mais de 10 dias);
- 0010876/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 69a52f5 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010580/17: 2ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id f5bceac, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;
- 0010544/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 39a6b3f (mais de 20 dias);
- 0011826/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 540fe5a (mais de 10 dias);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0011066/17: 2ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id baf766f, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

Examinados os autos do processo 01328/14 constatou-se que estão em ordem.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	13	28	21
Procedimento Ordinário	19	84	92
Instrução processo físico	-	593	960
Instrução processo eletrônico	111	89	162

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	105	17	2-10-2017- 12 dias
Procedimento Ordinário	105	125	12-12-2017 – 83 dias
Instrução	339	707	17-12-2019 – 818 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 18-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	567	21
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	544	92
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	3	954
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	604	52
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	32	961
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	557	280
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	3	855
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	581	57
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	40	962
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	538	280

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 18-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	32	270
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	114	65
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	170	321
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	44	78



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 18-9-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	270	1895
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	18	1791
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1183	5,35
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	280	1,27
Decisões na fase de execução	120	0,54
Total	1583	7,16

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	90	4,28
Procedimento ordinário	79	3,76
Instrução	43	22,05
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	44	2,09
Total	256	12,19

No mês de agosto de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 32 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 13 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 48 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado, em exercício, que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1789	1864
Média por dia útil	7,95	8,4
Processos remanescentes do ano anterior	1007	955
Sentenças anuladas	36	21
Total de processos para solução	2812	2840
Processos solucionados	1799	1748
Processos conciliados	541	565
Produção	63,97%	61,54%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 4,19% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 2,43%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP	Força de Trabalho	MGD
Jul/15 a Jun/16	0,6967	0,86	0,6089
Jul/16 a Jun/17	0,7166	0,92	0,7074

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Jul/16 a Jun/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,6567	0,4165	0,6587	0,6073

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jul/15 a Jun/16	VALOR ORIGINAL Jul/16 a Jun/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jul/16 a Jun/17	MICRO REPARAMETRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.848 dias	1.869 dias	1.547 dias	0,5967
	PENDENTE	4.315	4.356	3.604	0,5312
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	808 dias	918 dias	928 dias	0,4165
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	32,84%	32,28%	37,44%	0,7444
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	94,64%	98,50%	99,30%	0,6903
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	43,90%	42,52%	38,24%	0,6865
	TC LIQUIDAÇÃO	60,73%	47,17%	39,22%	0,6510
	TC EXECUÇÃO	86,90%	77,79%	74,59%	0,6794
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	9,71%	15,74%	25,69%	0,1889

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$ 2.191.201,23	R\$ 925.886,93



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

7. **PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. **BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia uma ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer conclusos o processo 02299/13 ao magistrado.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 81 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos e impulso oficial deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

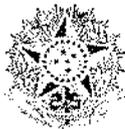
As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) observados os termos do inciso III do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que determina " a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

772 a 777 do CPC”, além de outras providências que possam promover o arquivamento definitivo do processo;

3) observada a recomendação referente à realização da Semana Nacional de Execução Trabalhista;

4) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) realizada redução do prazo de designação de audiências inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) realizadas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, nos termos do inciso II do artigo 66 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) realizada efetiva e sensível redução do prazo de designação de audiências de instrução, bem como do volume dos processos de execução, (Recomendação da Corregedoria Regional nº 1, de 2/6/2014) com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,07%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 93,25%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,98%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,75%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 100,09%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,14%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 32,32%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 46,39%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,87%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 78,64% não tendo/tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 77,31%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,42%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 80%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,49%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 172 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-8-2017, o tempo médio alcançado foi de 195 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 165 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª
REGIÃO
CORREGEDORIA

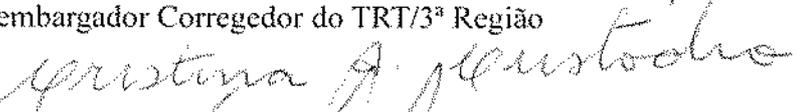
segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

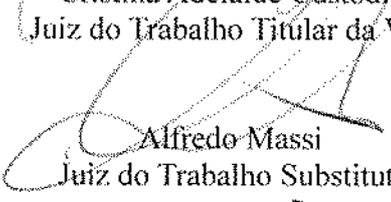
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

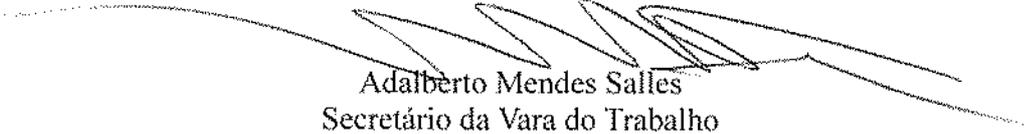
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10 horas do dia vinte de setembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Bolívar Bernardes Jardim, J. B. LUISO, Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Assessor acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Antônio Viégas Peixoto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Cristina Adelaide Custódio
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Alfredo Massi
Juiz do Trabalho Substituto


Adalberto Mendes Salles
Secretário da Vara do Trabalho

